

Estado de São Paulo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**  
**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 64 – DOE – 01/04/20 - seção 1 – p.22

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**Comunicado DG/IAL – 03, de 31-03-2020**

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, com base na Portaria DG/IAL - 07. de 11-03-2020, torna públicos os laboratórios habilitados para a realização de diagnóstico da Covid-19 por RT-PCR na presente data, relacionando-os abaixo:

Laboratório de Patologia Clínica/Hospital de Clínicas da UNICAMP CNPJ 46.068.425/0001-33  
Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto CNPJ 60.255.791/0001-22

**Comunicado**

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, com base na Portaria DG/IAL - 07. de 11-03-2020, torna públicos os laboratórios habilitados para a realização de diagnóstico da Covid-19 por RT-PCR na presente data, relacionando-o:

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto CNPJ 56.023.443/0001-52